

Ministério do Meio Ambiente**SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio registrado na Plataforma +Brasil sob o nº 914035/2021. Concedente: Ministério do Meio Ambiente, CNPJ: 37.115.375/0001-07. Conveniente: Município de Canoas/RS, CNPJ: 88.577.416/0001-18. Objeto: Acréscimo de valor de contrapartida financeira, com aporte adicional de R\$ 46.734,31. Valor Total: 510.463,31. Valor de Contrapartida: 55.463,31. Data de Assinatura: 02/12/2022. Concedente: FELIPE RIBEIRO DE MELLO, Secretário-Executivo, SIAPE nº 1229738. Conveniente: NEDY DE VARGAS MARQUES, Prefeito, CPF: ***.102.850-**. Processo nº 02000.002689/2021-75.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio registrado na Plataforma +Brasil sob o nº 919201/2021. Concedente: Ministério do Meio Ambiente, CNPJ: 37.115.375/0001-07. Conveniente: Município de Itapira/SP, CNPJ: 45.281.144/0001-00. Objeto: Acréscimo de valor de contrapartida financeira, com aporte adicional de R\$ 1.460,00. Valor Total: 121.960,00. Valor de Contrapartida: 21.960,00. Data de Assinatura: 02/12/2022. Concedente: FELIPE RIBEIRO DE MELLO, Secretário-Executivo, SIAPE nº 1229738. Conveniente: ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito, CPF: ***.225.218-**. Processo nº 02000.005463/2021-26.

DEPARTAMENTO DE FUNDOS DE MEIO AMBIENTE**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio nº 936280/2022, Processo nº 02000.005814/2022-80. Concedente: FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA, CNPJ nº 37.115.375/0016-93. Conveniente: MUNICIPIO DE OSASCO/SP, CNPJ nº 46.523.171/0001-04. Objeto: Potencializar o desenvolvimento sustentável e a adaptabilidade da cidade às mudanças climáticas através da ampliação das áreas verdes e do desenvolvimento de estudos de viabilidade para a implementação das infraestruturas verdes, bem como da realização do primeiro inventário de emissões de gases de efeito estufa para o município. Valor Total: R\$ 592.980,00, Valor de Contrapartida: R\$ 67.000,00, Valor a ser transferido por exercício - 2022: R\$ 525.980,00. Crédito Orçamentário: Empenho nº 2022NE000005, Valor: R\$ 525.980,00, PTRES: 174220, Fonte de Recurso: 0142044291, ND: 334041. Data de Assinatura: 06/12/2022, Signatários - Concedente: RAFAEL PEREIRA TORINO, CPF nº ***.074.460-**, Conveniente: ROGERIO LINS WANDERLEY, CPF nº ***.633.018-**. Vigência: 06/12/2022 a 30/06/2024.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 440001**

Número do Contrato: 17/2020.
Nº Processo: 02000.000900/2020-34.
Pregão. Nº 13/2020. Contratante: SUBSECRET.DE PLANEJ.ORÇ.E ADMINIST.±SPOA/MMA. Contratado: 03.698.620/0003-04 - GREEN4T SOLUCOES TI LTDA.. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 17/2020, cujo objeto é a contratação de serviço técnico e especializado, contínuo e sem dedicação exclusiva de mão de obra, voltado para a preservação da disponibilidade "365x24x7" dos serviços da solução de infraestrutura tecnológica do ministério do meio ambiente, composta pela sala-cofre certificada, conforme a norma abnt nbr 15.247, sala de ups, grupo gerador, sala das condensadoras, prevendo manutenção preventiva, corretiva e manutenção sob demanda, com fornecimento de peças, acessórios e materiais necessários para a manutenção de todos os subsistemas e da certificação abnt nbr 15.247, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Vigência: 03/12/2022 a 02/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 737.629,59. Data de Assinatura: 01/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022, publicado no D.O.U de 05-12-2022, Seção 3, página 142, onde se lê: EXTRATO DE Termo Aditivo: 2/2022. Leia-se: EXTRATO DE Termo Aditivo: 3/2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022 - UASG 193099**

Nº Processo: 02001006549202247. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de desenvolvimento e manutenção de sistemas com componentes geoespaciais de acordo com as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e qualidade estabelecidos pelo Ibama no Termo de Referência e em seus anexos, limitados ao quantitativo máximo estimado e sem garantia de consumo mínimo.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/12/2022 das 08h00 às 17h30. Endereço: Scen -trecho 02 Bloco a Edifício Sede Ibama, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/193099-5-00031-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 07/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/12/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras.

IOLANDA PEREIRA BARROS
Pregoeira Oficial

(SIASGnet - 06/12/2022) 193099-19211-2022NE000031

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

CONVERSÃO DE MULTA NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO DIRETA
PROCESSO: 02001.007294/2005-39; PARTÍCIPES: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, doravante denominado IBAMA, neste ato representado por seu Coordenador-Geral de Projetos de Recuperação Ambiental e Comércio Exterior, Sr. Emerson Luiz Servello, CPF nº 051.XXX.XXX-43, e de outro lado CORUMBÁ CONCESSÕES S/A, CNPJ Nº 04.066.698/0001-72, denominada COMPROMISSÁRIA; OBJETO: Implementar serviços de preservação, conservação da natureza, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente realizada por meios próprios, provendo lista de necessidades dos Centros de Triagem de Animais Silvestres do Ibama, localizado no Distrito Federal; VALOR CONSOLIDADO CONVERTIDO: R\$ 5.468.062,51 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), de acordo com os termos do art. 143, § 2º, inciso III, do Decreto nº 6.514/08, alterado pelo Decreto nº 9.179/17. PRAZO: 24 meses; PLANO DE TRABALHO: Anexo ao TCCM nº 14278828/2022-CCA-Adesão/CCA/Cenpsa; DATA DAS ASSINATURAS: 06 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 34/2022

PROCESSO SEI: 02001.027076/2021-31. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e a AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE- CPRH, do estado de Pernambuco/PE. OBJETO: Delegação da execução do licenciamento ambiental do empreendimento denominado USINA TERMOELÉTRICA INTEGRAÇÃO, localizado nos Municípios de Ipojuca, Estado de Pernambuco/PE. Fundamento Legal: Inciso VI do Art. 4º e Art. 5º da Lei Complementar nº 140/2011. VIGÊNCIA: 10 (dez) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022. ASSINAM: Pelo Ibama: JONATAS SOUZA DA TRINDADE, Presidente Substituto, e pela CPRH/PE: DJALMA SOUTO MAIOR PAES JÚNIOR- Diretor-Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA NO ACRE**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

CONVERSÃO DE MULTA NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO DIRETA
PROCESSO: 02002.000764/2020-62; PARTÍCIPES: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, doravante denominado IBAMA, neste ato representado por seu Superintendente MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO, CPF nº 64X.XXX.XXX-53, e de outro lado SANDRO CIPRIANO DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ Nº 359.XXX.XXX-53, denominado COMPROMISSÁRIO; OBJETO: Implementar serviços de preservação, conservação da natureza, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente realizada por meios próprios, provendo lista de necessidades dos Centros de Triagem de Animais Silvestres do Ibama, localizado no Estado de Acre; VALOR CONSOLIDADO CONVERTIDO: R\$ 26.594,40 (Vinte e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com os termos do art. 143, § 2º, inciso I, do Decreto nº 6.514/08, alterado pelo Decreto nº 9.760/19. PRAZO: 6 MESES; PLANO DE TRABALHO: Anexo ao TCCM nº 13759967/2022-AC/NUCAM-ECAC/Supes-AC; DATA DAS ASSINATURAS: 07 de outubro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

CONVERSÃO DE MULTA NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO DIRETA
PROCESSO: 02002.000764/2020-62; PARTÍCIPES: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, doravante denominado IBAMA, neste ato representado por seu Superintendente MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO, CPF nº 64X.XXX.XXX-53, e de outro lado SANDRO CIPRIANO DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ Nº 359.XXX.XXX-53, denominado COMPROMISSÁRIO; OBJETO: Implementar serviços de preservação, conservação da natureza, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente realizada por meios próprios, provendo lista de necessidades dos Centros de Triagem de Animais Silvestres do Ibama, localizado no Estado de Acre; VALOR CONSOLIDADO CONVERTIDO: R\$ 26.594,40 (Vinte e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com os termos do art. 143, § 2º, inciso I, do Decreto nº 6.514/08, alterado pelo Decreto nº 9.760/19. PRAZO: 6 MESES; PLANO DE TRABALHO: Anexo ao TCCM nº 13759967/2022-AC/NUCAM-ECAC/Supes-AC; DATA DAS ASSINATURAS: 07 de outubro de 2022.

SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

CONVERSÃO DE MULTA NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO DIRETA
PROCESSO: 02009.000925/2022-10 e 02009.000926/2022-64; PARTÍCIPES: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, doravante denominado IBAMA, neste ato representado por seu Superintendente Luiz Renato Fiori, CPF nº 091.483.528-86, e de outro lado Comercial de Gás Moraes Ltda - ME, CNPJ Nº 00.282.999/0001-09, denominado COMPROMISSÁRIO; OBJETO: Implementar serviços de preservação, conservação da natureza, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente realizada por meios próprios, provendo lista de necessidades dos Centros de Triagem de Animais Silvestres do Ibama, localizado no Estado de Espírito Santo; VALOR CONSOLIDADO CONVERTIDO: R\$ 8.546,04 (oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), de acordo com os termos do art. 143, § 2º, inciso I, do Decreto nº 6.514/08, alterado pelo Decreto nº 9.760/19. PRAZO: 60 dias; PLANO DE TRABALHO: Anexo ao TCCM nº 13614715/2022-ES/NUCAM-ECAC/Supes-ES; DATA DAS ASSINATURAS: 23 de novembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

CONVERSÃO DE MULTA NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO DIRETA
PROCESSO: 02009.000707/2022-85; PARTÍCIPES: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, doravante denominado IBAMA, neste ato representado por seu Superintendente Luiz Renato Fiori, CPF nº XXX.483.528-XX, e de outro lado GIRLANE DA PENHA ALVES, CPF/CNPJ Nº XXX.958.067-XX, denominado COMPROMISSÁRIO; OBJETO: Implementar serviços de preservação, conservação da natureza, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente realizada por meios próprios, provendo lista de necessidades dos Centros de Triagem de Animais Silvestres do Ibama, localizado no Estado de Espírito Santo; VALOR CONSOLIDADO CONVERTIDO: R\$ 12.758,40 (doze mil e setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), de acordo com os termos do art. 143, § 2º, inciso I, do Decreto nº 6.514/08, alterado pelo Decreto nº 9.760/19. PRAZO: 60 dias; PLANO DE TRABALHO: Anexo ao TCCM nº 13824481/2022-ES/NUCAM-ECAC/Supes-ES; DATA DAS ASSINATURAS: 03 de novembro de 2022.

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 9/2022**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, cobrança devolvida/não procurada, nos termos do Decreto Federal nº 9.194/2017, da existência de débitos referente às Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA, passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin. O não pagamento do débito, implica em: inclusão do devedor no CADIN (Cadastro Informativo dos créditos não quitados do setor público federal) após 75 (setenta e cinco) da publicação desta notificação, nos termos do §2º, Art. 2º do Decreto Federal nº 9.194/2017 e nos termos da Lei Federal nº 10.522/2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; inscrição do débito em Dívida Ativa e protesto junto ao Tabelionato de Protesto de Títulos/ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei Federal nº 6.830/1980, podendo gerar implicações em outras centrais restritivas de crédito. Abaixo todas as informações pertinentes ao débito. Informamos ainda que o crédito se encontra constituído, não cabendo mais recurso junto ao IBAMA. Para parcelamento do débito ou demais esclarecimentos procurar a Área de Arrecadação desta Unidade do IBAMA. Já tendo efetuado o recolhimento do débito, entrar em contato urgente com esta Unidade do IBAMA para regularização da pendência.